



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro Capital Nacional da Laranja, 30 de agosto de 2021.
OEP/443/2021

Senhor Presidente

Por incumbência do Senhor Prefeito, em atenção ao Requerimento nº 116/2021, de autoria da Vereadora Ivanete Cristina Xavier, a ele enviado, bem como ao Presidente do SAAEB, informamos que as informações já foram protocoladas nessa Casa de Leis CMB42207/2021, em 19/08/2021 pelo SAAEB.

Atenciosamente.


Rogério Lemos Valverde
Diretor de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor
Jorge Emanuel Cardoso Rocha
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro-SP.



Gabinete da Presidência

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 17 de agosto de 2021.

Referência: Requerimento nº 116/2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente

Jorge Emanuel Cardoso Rocha

e-mail - ok

Cumprimentando-o cordialmente, valho-me do presente instrumento para, em atenção ao Requerimento nº 116/2021, informar, primeiramente, que na estrutura administrativa desta autarquia, instituída pela Lei Municipal nº 5.370/2019 não existem os cargos de Chefe de Setor e Chefe de Departamento, restando prejudicados os questionamentos formulados no requerimento em referência.

Por oportuno, informa-se que na estrutura administrativa do SAAEB Ambiental existe apenas a função de confiança de Chefe de Setor, que integra o setor de patrimônio, vinculada diretamente à Seção de Contabilidade, nos termos do artigo 61, *caput*, e parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 5.370/2019.

O Setor de Patrimônio é dirigido pelo ocupante da função de confiança de Chefe de Setor, que é escolhido pelo Presidente da Autarquia dentre os servidores concursados (art. 61, §§2º e 3º, Lei 5.370/2019). As funções e atribuições estão descritas no artigo 61, parágrafos 5º e 6º, da Lei Municipal nº 5.370/2019.

Atualmente, a função de confiança é ocupada pelo servidor Paulo Rogério Franhan, que ocupa o cargo efetivo de assistente administrativo, percebendo, pelo exercício da função de confiança, gratificação de função, nos termos da Portaria nº 2701/2021 (doc. incluso).

Como a função de confiança de Chefe de Setor está vinculada à Seção de Contabilidade, seu superior hierárquico é o servidor ocupante da também função de confiança (e não cargo) de Chefe de Seção de Contabilidade (Portaria nº 2470/2019), e seus subordinados estão vinculados ao setor de patrimônio.

CMB 42207/2021 19/08/2021 15:06

1

"DEUS SEJA LOUVADO"

Rua Cel. Joaquim José de Lima, nº 1016 – Centro – Bebedouro (SP) – CEP: 14.701-450 – Telefone/fax 17-3344-5400

CNPJ 44.405.967/0001-29 – IE 210.125.795.114

www.saaeb.bebedouro.sp.gov.br



Gabinete da Presidência

Em sumário desfecho, considero respondidas todas as indagações, reitero meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Gilmar Aparecido Feltrim

Presidente

CMB 42207/2021 19/08/2021 15:06

"DEUS SEJA LOUVADO"